



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

IND 6054/2009
INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDDHCEDP.

Em, 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Eliana Pedrosa
Deputada Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, que a visita aos detentos dos presídios do Distrito Federal seja realizada, também, em pelo menos um final de semana de cada mês.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, que a visita aos detentos dos presídios do Distrito Federal seja realizada, também, em pelo menos um final de semana de cada mês.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6054/2009

Folha Nº 1 Luciana

Trata-se de reivindicação dos maridos, mulheres, pais, filhos e demais familiares de detentos dos presídios do Distrito Federal.

Atualmente as visitas aos presídios são realizadas durante a semana, às quartas e quintas-feiras nos complexos penitenciários masculinos e às quintas-feiras no presídio feminino.

Os familiares dos presos alegam que durante a semana muitos trabalham, estudam e levam intensa rotina de vida, motivo que os impedem de comparecer nos presídios para visitar seus parentes detentos nos dias estabelecidos.

Por considerar justa a reivindicação, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

